

ATA Nº 002/2025. ATA DA 2ª SESSÃO DO CONSELHO DE CAMPUS, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA. No dia catorze de abril de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas e trinta minutos, reuniram-se presencialmente, os membros do Conselho de *Campus*, na sala multimídia do *Campus* de União da Vitória, para a sessão extraordinária e deliberação sobre a pauta prevista na convocação do dia sete de abril de dois mil e vinte e cinco: **Item 1.** Aprovação da ata anterior (001/2025). **Item 2.** Deliberação sobre a convocação de docente em vacância por aposentadoria (Processo 26.633.291-8). **Item 3.** Deliberação sobre a proposta do Campus de União da Vitória sobre a Resolução 007/2019. **Item 4.** Deliberação sobre a proposta de mobilidade internacional (PILA) da docente Kelen dos Santos Junges (Processo 23.767.534-7). **Item 5.** Assuntos gerais. Estavam presentes na reunião os seguintes membros do conselho de *Campus*: Alcemar Rodrigues Martello (Diretor Geral de *Campus*), Kelen dos Santos Junges (Vice-Diretora Geral de *Campus*), Antonio Charles Santiago Almeida, Daniela Roberta Holdefer, Dion Ross Pasievitch Boni Alves, Carla Andreia Lorscheider, Claudia Maria Petchak, Alcimara Aparecida Foetsch, Alvaro Fontana, Leandro Sousa Costa, Kelly Cristina Benjamim Viana, Lilian Salete Alonso Moreira Lima, Bernardete Ryba, Sandra Salete de Camargo Silva, Thiago David Stadler, Valéria Aparecida Schena, Sandra Regina de Moraes, Paulo Wichnoski, Everton Carlos Crema, Núbia Gabrieli Kukla, Tiago Vinicius Silva Athaydes e Zeni Cristina Ziemann. O Professor Alcemar Rodrigues Martello, diretor geral do *Campus* e presidente da reunião, cumprimentou a todas e todos e fez a abertura da reunião. A conselheira Sandra Regina de Moraes solicitou alteração na ordem dos itens da pauta, tendo em vista que a reunião do Centro de Ciências Exatas e Biológicas ainda estava em andamento no início da presente sessão, impossibilitando a presença do Coordenador do Curso e Conselheiro, Professor Alvaro Fontana. O Conselho concedeu a solicitação e propôs nova sequência para discussão: **Item 1, Item 4, Item 3, Item 2 e Item 5.** Desse modo, iniciou-se pelo **Item 1.** A ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. **Item 4.** Deliberação sobre a proposta de mobilidade internacional (PILA) da docente Kelen dos Santos Junges (Processo 23.767.534-7). O professor Alcemar solicitou que a Conselheira Kelen dos Santos Junges, se pronunciasse, explicando a respeito do processo. A Conselheira Kelen dos Santos Junges relatou brevemente o processo referente ao Edital nº 021/2024-ERI/UNESPAR, que trata da mobilidade internacional no âmbito do Programa de Intercâmbio Acadêmico Latino-Americano (PILA), voltado a agentes universitários e docentes em cargos de gestão. Informou que apresentou a documentação exigida e destacou algumas das atividades previstas durante a mobilidade. Ressaltou que, conforme orientação da ERI, o processo deveria ser submetido à deliberação do Conselho de Campus. A conselheira Bernardete Ryba, relatora do processo, leu parecer favorável, destacando que a mobilidade será realizada na Universidad Autónoma del Estado de Quintana Roo (UQROO), Campus Chetumal Bahía – México, no período de 12 a 17 de maio de 2025. Entre os objetivos, ressaltam-se: a vivência de nova cultura, a promoção da cultura brasileira, o fortalecimento de redes de cooperação e o aprendizado em sistema educacional distinto. O conselheiro Leandro Sousa Costa questionou sobre a substituição da vice-diretora no período da mobilidade. A conselheira Kelen respondeu que não haverá substituição. Após a discussão, a proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. **Item 3.**

Deliberação sobre a proposta do Campus de União da Vitória sobre a Resolução 007/2019. O presidente Alcemar Martello contextualizou que cada colegiado encaminhou suas contribuições aos respectivos Centros de Área, optando-se por manter as propostas originais de cada curso. Apresentou, inicialmente, a proposta do Centro de Áreas das Ciências Humanas e da Educação. O conselheiro Antonio Charles Santiago Almeida explicou que as propostas foram elaboradas pelos colegiados e compiladas pelo centro de área na forma de um trabalho coletivo sobre as contribuições. Em seguida, o conselheiro Alcemar apresentou a proposta do Centro de Áreas das Ciências Exatas e Biológicas. A conselheira Daniela Roberta Holdefer reforçou que os textos refletem as contribuições específicas de cada curso. O presidente sugeriu a junção das duas propostas, mantendo a integridade dos textos de ambos os Centros. A proposta foi aprovada por unanimidade. **Item 2.** Deliberação sobre a convocação de docente em vacância por aposentadoria (Processo 26.633.291-8). O Professor Alcemar recordou que o tema já havia sido tratado na reunião de 10 de março de 2025, resultando na Resolução nº 001/2025-Campus União da Vitória, que trata da distribuição de vagas por aposentadoria e exoneração. O processo retornou ao Campus, indicando que as vagas devem ser alocadas apenas a cursos cujo percentual de docentes efetivos não ultrapasse 80% ao receber a referida vaga. Com isso, a vaga inicialmente destinada ao curso de Química foi devolvida para nova distribuição no campus. O Conselheiro Álvaro Fontana contextualizou as Resoluções nº 026/2025 - CAD/UNESPAR e nº 03/2025 - REITORIA/UNESPAR destacando a necessidade de mais tempo para análise da solicitação, pois o Colegiado de Química observou a existência de um equívoco na tabela de cálculo elaborada e encaminhada pela Reitoria no processo em questão, destacando que a carga horária de ensino de uma disciplina optativa não foi devidamente contabilizada pela Prograd e propôs a retirada do item de pauta. A Conselheira Sandra Regina complementou a informação sobre o erro de cálculo identificado. Na sequência, a Conselheira Daniela Roberta informou que o curso de Química está solicitando à Reitoria a revisão dos dados e do percentual de atendimento de docentes efetivos atribuídos ao referido curso. O Conselheiro Antonio Charles manifestou compreensão quanto às justificativas apresentadas pelo curso de Química, mas ressaltou a importância de que a deliberação sobre a vaga ocorra de maneira justa, coerente e estratégica. Enfatizou, ainda, que medidas como a retirada de disciplinas ofertadas por outros colegiados no curso de Química, não são adequadas. A Conselheira Sandra Regina explicou os motivos da estratégia adotada, especificamente em relação à disciplina de Psicologia da Educação, ministrada pelo curso de Pedagogia, e à disciplina de Física, vinculada ao curso de Matemática, que o retorno desta carga horária ao curso de Química aumentaria o percentual de carga horária de ensino do Curso e diminuiria o percentual de atendimento de docentes efetivos atribuídos ao referido curso, proporcionando que o curso tenha a possibilidade de manter a referida vaga. A Conselheira Claudia explicou que recebeu um Memorando do Colegiado de Química na última sexta-feira com a solicitação da disciplina de Psicologia da Educação sem justificativa. Destacou ainda, a necessidade de diálogo interno entre os colegiados e a importância de uma condução coletiva dos processos. Evidenciou que a retirada da disciplina de Psicologia da Educação impacta diretamente o curso de Pedagogia, considerando que tanto o plano de atividade docente (PAD), quanto o plano de

ensino já haviam sido aprovados pelos colegiados competentes e homologados pelos Conselhos de Centros de Áreas. Reiterou, ainda, que o curso de Pedagogia sempre esteve aberto ao diálogo, como demonstrado em situações anteriores. A Conselheira Kelen perguntou aos Conselheiros do Colegiado de Química quem ministraria as disciplinas de Psicologia da Educação e Física. A Conselheira Sandra Regina respondeu que serão assumidas por docentes do próprio colegiado de Química. A Conselheira Kelen alertou que esta ação impactará também os percentuais da tabela de atendimento docente dos colegiados de Pedagogia e Matemática. O Conselheiro Thiago David Stadler declarou que é importante que o Colegiado de Química deixe claro sua proposta ao Conselho de Campus e, que antes de executá-la é necessário um planejamento e ouvir as instâncias superiores. Após ampla discussão, foi colocada em votação a proposta do colegiado de Química para retirada do item de pauta, a fim de viabilizar a revisão da tabela de cálculo junto à Reitoria, com a condição de realização de nova sessão extraordinária do Conselho de Campus no dia 23 de abril de 2025, com o objetivo de deliberar exclusivamente sobre a referida pauta. A proposta foi aprovada com vinte votos favoráveis e uma abstenção. **Item 5.** Assuntos gerais. Não houve. Nada mais a ser discutido, o professor Alcemar agradeceu a presença de todas e todos e encerrou a sessão, aproximadamente, às dezessete horas e trinta minutos. Não havendo mais nada a registrar, eu, Mariane de Freitas, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que será assinada pelos conselheiros.